

8- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Somente as licitantes **classificadas** no julgamento final das Propostas Técnica e de Preços apresentarão os documentos relativos à habilitação (Envelope nº 5), consistentes em:

[Handwritten signature and initials]

1

[Handwritten initials]

8.1.1. Habilitação Jurídica

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ou
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; ou
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de eleição da diretoria em exercício; ou ainda
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 001476

IRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

54201012850

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: **NEOCOM MARKETING E PROPAGANDA LTDA - ME**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MSP2300117426

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

CAMPO GRANDE

Local

3 Novembro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55126875 em 06/11/2023 da Empresa NEOCOM MARKETING E PROPAGANDA LTDA - ME, CNPJ 12770092000178 e protocolo 231372515 - 27/10/2023. Autenticação: 408E86F511F9FD33D4F5E4B4519537CBD7F2BF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/137.251-5 e o código de segurança d8P0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

001477



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/137.251-5	MSP2300117426	27/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
756.146.696-04	VALTER LUIZ FERREIRA	03/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55126875 em 06/11/2023 da Empresa NEOCOM MARKETING E PROPAGANDA LTDA - ME, CNPJ 12770092000178 e protocolo 231372515 - 27/10/2023. Autenticação: 408E86F511F9FD33D4F5E4B4519537CBD7F2BF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/137.251-5 e o código de segurança d8P0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.





**INSTRUMENTO JURÍDICO PARTICULAR DE 3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIAL**

NEOCOM MARKETING E PROPAGANDA LTDA-ME

CNPJ: 12.770.092/0001-78

NIRE: 54 2 01012850

Datada de 26 de outubro de 2023

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação, e na melhor forma de direito, os sócios:

JOÃO EVARISTO DE AZEVEDO ESTEVES JÚNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 29/05/1978, filho de João Evaristo de Azevedo Esteves e Dayse Sancho Pivoto Esteves, portador da Cédula de Identidade nº 856.698 expedida pela SSP-MS em 13/08/2002, devidamente inscrito no CPF sob o nº 796.178.241 -91, residente e domiciliado na Rua Tapajós, 571 — Vila Rica em Campo Grande - MS, CEP: 79.022-210.

DAYSE SANCHO PIVOTO ESTEVES, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, nascida em 05/12/1955, filha de Antônio Pivoto e Maria Sancho Pivoto, portadora da Cédula de Identidade nº 106.234.845 expedida pela SSP-SP em 29/08/1996, devidamente inscrita no CPF sob o nº 688.415.901-49, residente e domiciliada na Rua Itaboraí, 448 — Apto 24 - Bosque da Saúde em São Paulo - SP, CEP: 04.135-000.

Únicos sócios da empresa **NEOCOM MARKETING E PROPAGANDA LTDA-ME**, com sede na Rua Zezé Flores, 698, Bairro Santa fé, Campo Grande, em Mato Grosso do Sul, CEP: 79.021-260, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob o N° 54 2 01012850 em 28/10/2010 e inscrito no CNPJ sob o N° 12.770.092/0001-78, resolvem celebrar o presente instrumento particular de terceira alteração e consolidação do contrato social, nos termos que abaixo seguem:

1. DO ENDEREÇO

A empresa passa a ter sede na **Avenida Afonso Pena, nº 4785, Sala 701, bairro Santa Fé, Campo Grande –MS. CEP: 79.031-010.**

2. DA ENTRADA DE SÓCIO, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS SOCIAIS

2.1. Ingressa na sociedade neste ato a sócia **AGÊNCIA FOMENTHA LTDA**, estabelecida nesta capital no Quadra ST SIG Quadra 4 Lote 75 Bloco B Sala 127 Parte 2 Edif. Capital Financial Center, Bairro Zona Industrial, em Brasília - DF, CEP: 70.610-440, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53 2 02591348, por despacho do dia

Brasília:

SIG Quadra 04, Lote 75/83, Bloco B, Sala 126
Edifício Capital Financial Center
Brasília - DF - 70.610-440
Tel.: +[55] 61 3242-6024

1 de 4





28/01/2022, inscrita no CNPJ sob o nº 45.058.006/0001-58. Representada por seu sócio administrador **VALTER LUIZ FERREIRA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, administrador, natural de Presidente Olegário-MG, nascido em 06/08/1971, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00046649753 expedida pelo DETRAN/DF e devidamente inscrito no CPF/MF nº 756.146.696-04, residente e domiciliado na Quadra QSC 07 Casa 27, Bairro Taguatinga Sul (Taguatinga), Brasília-DF, CEP:72.016-070;

2.2. O sócio **JOÃO EVARISTO DE AZEVEDO ESTEVES JÚNIOR**, já qualificado, retira-se da sociedade e cede e transfere neste ato, nesta forma e para todos os fins de direito, 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentas) quotas sociais, para a sócia ingressante **AGÊNCIA FOMENTHA LTDA** totalmente integralizadas em moeda corrente do país, pelo valor ajustado de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

2.3. A sócia **DAYSE SANCHO PIVOTO ESTEVES**, já qualificada, retira-se da sociedade, cede e transfere neste ato, nesta forma e para todos os fins de direito, 500 (quinhentas) quotas sociais, para a sócia ingressante **AGÊNCIA FOMENTHA LTDA** totalmente integralizadas em moeda corrente do país, pelo valor ajustado de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

2.4. Em decorrência da alteração praticada nos itens 2.1 ao 2.3, a Cláusula sobre o Capital Social passa a vigor com a seguinte redação:

O capital social que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	QUANTIDADE DE QUOTAS	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL (R\$)	PERCENTUAL DO TOTAL DAS QUOTAS
AGÊNCIA FOMENTHA LTDA	50.000	50.000,00	100%
TOTAL	50.000	50.000,00	100%

Parágrafo 1º - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

3. DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A administração da sociedade será exercida pelo não sócio o administrador **VALTER LUIZ FERREIRA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, administrador, natural de Presidente Olegário-MG, nascido em 06/08/1971, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00046649753 expedida pelo DETRAN/DF e devidamente inscrito no CPF/MF nº 756.146.696-04, residente e domiciliado na Quadra QSC 07 Casa 27, Bairro Taguatinga Sul (Taguatinga),

Brasília:

SIG Quadra 04, Lote 75/83, Bloco B, Sala 126
Edifício Capital Financial Center
Brasília - DF - 70.610-440
Tel.: +[55] 61 3242-6024

2 de 4



Brasília-DF, CEP:72.016-070; que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto.

3.2. O administrador declara sob as penas da lei, que não está incurso em nenhum dos crimes que impeça de exercer atividades mercantis, sendo que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

3.3. A título de pró-labore, os sócios poderão efetuar retirada mensal, de acordo com a legislação em vigor, que serão levadas a débito da conta de despesas administrativas.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em face das modificações acima, resolvem os sócios procederem com a consolidação do contrato social, o qual passará a ser regido exclusivamente pelas cláusulas e disposições abaixo:

CAPÍTULO I - NOME EMPRESARIAL, SEDE, JURISDIÇÃO, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Cláusula 1 - A sociedade gira sob o nome empresarial de **NEOCOM MARKETING E PROPAGANDA LTDA-ME**.

Cláusula 2 - A sociedade tem sua sede na **Avenida Afonso Pena, nº 4785, Sala 701, bairro Santa Fé, Campo Grande -MS. CEP: 79.031-010**, podendo abrir e manter filiais e escritórios, em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais.

Cláusula 3 - A sociedade tem por objeto social:
7311-4/00 Prestação de serviços de publicidade e propaganda.

Cláusula 4 - A sociedade teve início das atividades em 21 de outubro de 2010 e sendo o prazo de duração por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5 - O capital social que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país e distribuídas da seguinte forma:

Brasília:

SIG Quadra 04, Lote 75/83, Bloco B, Sala 126
Edifício Capital Financial Center
Brasília - DF - 70.610-440
Tel.: +[55] 61 3242-6024

3 de 4



001481



Gestão Contábil
Soluções Contábeis

SÓCIO	QUANTIDADE DE QUOTAS	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL (R\$)	PERCENTUAL DO TOTAL DAS QUOTAS
AGÊNCIA FOMENTHA LTDA	50.000	50.000,00	100%
TOTAL	50.000	50.000,00	100%

Parágrafo 1º - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CAPÍTULO III - GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6 - A administração da sociedade será exercida pelo não sócio o administrador **VALTER LUIZ FERREIRA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, administrador, natural de Presidente Olegário-MG, nascido em 06/08/1971, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00046649753 expedida pelo DETRAN/DF e devidamente inscrito no CPF/MF nº 756.146.696-04, residente e domiciliado na Quadra QSC 07 Casa 27, Bairro Taguatinga Sul (Taguatinga), Brasília-DF, CEP:72.016-070; que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto.

Clausula 7 - O administrador declara sob as penas da lei, que não está incurso em nenhum dos crimes que impeça de exercer atividades mercantis, sendo que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 8- A título de pró-labore, os sócios poderão efetuar retirada mensal, de acordo com a legislação em vigor, que serão levadas a débito da conta de despesas administrativas

CAPÍTULO IV – EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Cláusula 9 – o exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será elaborado um Balanço Geral e uma Demonstração de Resultado do Exercício. Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas do capital social.

Cláusula 10- As quotas são indivisíveis, dando um direito de um voto quando das deliberações sociais. Nenhum sócio quotista poderá, sem o expresse consentimento de o outro sócio ceder ou transferir no todo ou em parte as quotas de capital que possuir nesta sociedade, cabendo igualdade de condições, direito de preferência ao sócio que quiser adquiri-las. A preferência aqui mencionada deverá ser manifestada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data em que for formalmente notificado do oferecimento.

Brasília:

SIG Quadra 04, Lote 75/83, Bloco B, Sala 126
Edifício Capital Financial Center
Brasília - DF - 70.610-440
Tel.: +[55] 61 3242-6024

4 de 4



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55126875 em 06/11/2023 da Empresa NEOCOM MARKETING E PROPAGANDA LTDA - ME, CNPJ 18770092000178 e protocolo 231372515 - 27/10/2023. Autenticação: 408E86F511F9FD33D4F5E4B4519537CBD7F2BF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/137.251-5 e o código de segurança d8P0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/10

001482



Gestão Contábil
Soluções Contábeis

Parágrafo primeiro - A renúncia ao direito de preferência aqui mencionado deverá ser expressa, devidamente formalizada por carta, e sua notificação ao sócio ofertante terá de ser no prazo máximo de 45(quarenta e cinco) dias da data em que for notificado da oferta.

Parágrafo segundo - Verificada a renúncia, constatada na forma acima disposta o sócio ofertante ficará deliberado para oferecer suas quotas a terceiros não preferenciais. A alienação das quotas somente poderá ser feita a terceiros se observadas as mesmas condições em que foi oferecida aos sócios preferenciais, sob pena de nulidade da transação. As quotas sociais não poderão ainda pelos sócios, serem alienadas ou gravadas sob qualquer título de garantia destes com terceiros. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 11- No caso de incapacidade ou morte de quaisquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com o sócio remanescente e herdeiros ou sucessores legais, que serão admitidos na sociedade mediante alteração contratual acompanhada do Formal de Partilha ou Alvará Judicial.

Cláusula 12- Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis. Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento. O Foro da Comarca de Campo Grande - MS, com renúncia a qualquer outro, por privilegiado que seja.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Campo Grande - MS, 26 de outubro de 2023.

**JOÃO EVARISTO DE AZEVEDO ESTEVES
JÚNIOR**

DAYSE SANCHO PIVOTO ESTEVES

AGÊNCIA FOMENTHA LTDA
Representado por: Valter Luiz Ferreira

Brasília:

SIG Quadra 04, Lote 75/83, Bloco B, Sala 126
Edifício Capital Financial Center
Brasília - DF - 70.610-440
Tel.: +[55] 61 3242-6024

5 de 4



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55126875 em 06/11/2023 da Empresa NEOCOM MARKETING E PROPAGANDA LTDA - ME, CNPJ 10770092000178 e protocolo 231372515 - 27/10/2023. Autenticação: 408E86F511F9FD33D4F5E4B4519537CBD7F2BF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/137.251-5 e o código de segurança d8P0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/137.251-5	MSP2300117426	27/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
688.415.901-49	DAYSE SANCHO PIVOTO ESTEVES	06/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

796.178.241-91	JOAO EVARISTO DE AZEVEDO ESTEVES JUNIOR	03/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

756.146.696-04	VALTER LUIZ FERREIRA	03/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

(Handwritten signatures and initials)





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NEOCOM MARKETING E PROPAGANDA LTDA - ME, de CNPJ 12.770.092/0001-78 e protocolado sob o número 23/137.251-5 em 27/10/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 55126875, em 06/11/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ronilson Campos de Carvalho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Márcio Cavassa do Valle. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
756.146.696-04	VALTER LUIZ FERREIRA	03/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
688.415.901-49	DAYSE SANCHO PIVOTO ESTEVES	06/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
796.178.241-91	JOAO EVARISTO DE AZEVEDO ESTEVES JUNIOR	03/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
756.146.696-04	VALTER LUIZ FERREIRA	03/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/10/2023



Documento assinado eletronicamente por Ronilson Campos de Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 06/11/2023, às 10:29.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](https://portalservicos.jucems.ms.gov.br) informando o número do protocolo 23/137.251-5.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



001485



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
311.958.731-15	MARCIO CAVASSA DO VALLE

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande. segunda-feira, 06 de novembro de 2023

(Handwritten signatures and initials)



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55126875 em 06/11/2023 da Empresa NEOCOM MARKETING E PROPAGANDA LTDA - ME, CNPJ 12770092000178 e protocolo 231372515 - 27/10/2023. Autenticação: 408E86F511F9FD33D4F5E4B4519537CBD7F2BF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/137.251-5 e o código de segurança d8P0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

8.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);

SD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.770.092/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/10/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NEOCOM MARKETING E PROPAGANDA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NEOCOM	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JERIBA	NÚMERO 325	COMPLEMENTO SALA 06
------------------------	---------------	------------------------

CEP 79.040-120	BAIRRO/DISTRITO CHACARA CACHOEIRA	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS
-------------------	--------------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GESTAO@GESTAOCONTABIL.COM	TELEFONE (67) 3361-9874
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/03/2024 às 17:54:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- b1)** A comprovação do cadastro do contribuinte municipal poderá ser feita por meio do Alvara do exercício vigente.

[Handwritten signatures and marks]

15



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Divisão de Cadastro Econômico

SEFIN
Secretaria Municipal
de Finanças e
Planejamento

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal 0015334300-4 CPF/CNPJ 12.770.092/0001-78 Data de Abertura 03/11/2010 Nº de Controle 0067559/24-84

Razão Social
NEOCOM MARKETING E PROPAGANDA LTDA - ME

Nome Fantasia

Localização
AVENIDA AFONSO PENA, 4785 - SALA 701
BAIRRO SANTA FE
CAMPO GRANDE/MS CEP: 79031-010

Contador
MARIJANE VELASCO DE SOUZA

Licença
Não

Horário de Funcionamento
SEG: 06:00:00 ÀS 18:00:00 TER: 06:00:00 ÀS 18:00:00 QUA: 06:00:00 ÀS 18:00:00 QUI: 06:00:00 ÀS 18:00:00
SEX: 06:00:00 ÀS 18:00:00 SAB: 07:00:00 ÀS 13:00:00 DOM: 00:00:00 ÀS 00:00:00

Ocupação Solo Não Publicidade Sim Licença Especial Não

PUBLICIDADES:

0601 - Cartazes, placa de propaganda comercial por m2 ou : [1.00];

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades abaixo elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Objeto Social
PRESTACAO DE SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA.

CNAE Atividade
7311-4/00-00 AGENCIAS DE PUBLICIDADE

NOTA

ESTE ÁLVARA É VÁLIDO ATÉ 15/02/2025, SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADAS(S). O PRESENTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

PARA OS EMPREENDIMENTOS QUE COMERCIALIZAM BEBIDAS ALCOÓLICAS É OBRIGATÓRIA A AFIXAÇÃO DE AVISO DE ADVERTÊNCIA QUANTO À PROIBIÇÃO DE VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES DE 18 (DEZOITO ANOS).

EMITIDO EM: 26/02/2024

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
6EE400DEAF0F50AAC91B9F1CE7B3D41E

1 / 1

16



- c) Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, prevista na Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF 443, de 17 de outubro de 2014.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NEOCOM MARKETING E PROPAGANDA LTDA**
CNPJ: **12.770.092/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:50:13 do dia 23/01/2024 <hora e data de Brasília>.

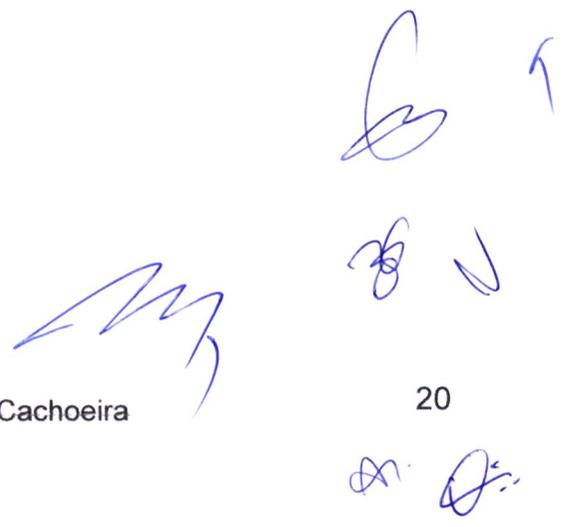
Válida até 21/07/2024.

Código de controle da certidão: **2CC0.CE50.1E76.F975**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



d) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual (Certidão Negativa de Débitos, compreendendo todos os tributos de competência do Estado), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa licitante, na forma da Lei.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller initials on the right.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: 233260/2024

CNPJ: 12.770.092/0001-78

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

O número do CPF/CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 14:27:28 horas do dia 20/03/2024 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

- e) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais, compreendendo todos os tributos de competência do Município), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa licitante, na forma da Lei.



N





001496

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº386095/24-82

DADOS DO CONTRIBUINTE:

Nome/Razão Social: NEOCOM MARKETING E PROPAGANDA LTDA

CPF/CNPJ: 12.770.092/0001-78

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados.

CERTIFICAMOS para fins de direito, que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restritos ao Iastre Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

CONSTATAMOS A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL até a presente data .

A presente certidão foi emitida através de pesquisa realizada de acordo com as informações prestadas pelo solicitante e tem a sua eficácia até a data de validade, desde que sem rasuras.

Validade até: 19 de abril de 2024

Campo Grande, 20 de março de 2024.

Certidão emitida em conformidade com a Lei nº. 6.539 de 08 de janeiro de 2021.



A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico

<https://certidoes.campogrande.ms.gov.br/#/verificar-autenticidade>

Código de Autenticidade: **7FE360B3FA240BB519E0AEF60C966EDB**

23

Página: 1



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

001497

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO
Nº: 100612/24-66

Dados da Empresa

Inscrição Municipal: 0015334300-4

Situação: **Ativa**

Contribuinte: 12.770.092/0001-78 **NEOCOM MARKETING E PROPAGANDA LTDA**

Endereço:

RUA JERIBA, 325 SALA 06

Bairro: **BAIRRO CHACARA CACHOEIRA** Cidade: **CAMPO GRANDE - MS**

CEP: **79.040-120**

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA ACIMA.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, bem como, aquelas pagas até esta data, mediante cheque, ainda não compensados, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2 do Artigo 162 da CTN.

Validade até: 1 de maio de 2024

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada.

Campo Grande(MS), 1 de abril de 2024.



A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico <http://certidoes.campo grande.ms.gov.br/#/verificar-autenticidade>.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 03D99C088853514C503929F61E73DD54

Handwritten signatures and initials in blue ink.

- f) Certificado de Regularidade de Situação CRS, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 12.770.092/0001-78
Razão Social: NEOCOM MARKETING E PROPAGANDA LTDA ME
Endereço: R JOSE DE ALENCAR 358 / CENTRO / CAMPO GRANDE / MS / 79020-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2024 a 26/04/2024 ✓

Certificação Número: 2024032819240598364400

Informação obtida em 08/04/2024 14:23:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

- g) Prova de inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas** (Lei 12.440/2011).









PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEOCOM MARKETING E PROPAGANDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.770.092/0001-78
Certidão n°: 66099511/2023
Expedição: 21/11/2023, às 22:40:22
Validade: 19/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEOCOM MARKETING E PROPAGANDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.770.092/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



8.1.3 Qualificação Técnica:

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica da licitante, emitido(s) por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória, a aptidão para desempenho de atividades pertinentes ao objeto a ser licitado.

a1) No caso de atestados emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

a2) Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente ou que tenham pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa proponente.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Pontal da Grama Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 01.547.430/0001-90, que atua no segmento de produção e comercialização de grama, com sede na Rua 15 de Novembro, Nº 2440 – Jardim dos Estados, CEP 79020-300 município de Campo Grande, estado de Mato Grosso do Sul, atesta, para os devidos fins, que a Empresa **NEOCOM MARKETING E PROPAGANDA LTDA**, com sede na AV AFONSO PENA, nº 4785 - SALA 701– Bairro Santa Fé – CEP 79.031-010 – Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF: 12.770.092/000178, vem prestando desde o mês de Março de 2019, com competência e qualidade, serviços na área de marketing, publicidade e propaganda, a seguir relacionados : a) estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, bem como a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação; b) planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias, ou sobre os resultados das campanhas realizadas; c) a produção e execução técnica das peças e projetos publicitários criados; d) a criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias. Atesta também que, até o presente momento, não existe nada que desabone a integridade da referida empresa, tampouco sua prestação de serviços, conforme consta nos arquivos de fornecedores desta empresa.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Campo Grande – MS, 23 de janeiro de de 2024.



Alexandre Augusto Miranda
Grama Pontal

01.547.430/0001-90
PONTAL DA GRAMA LTDA - EPP

RUA XV DE NOVEMBRO Nº 2440
VILA XV DE NOVEMBRO - CEP: 79.020-300

CAMPO GRANDE - MS

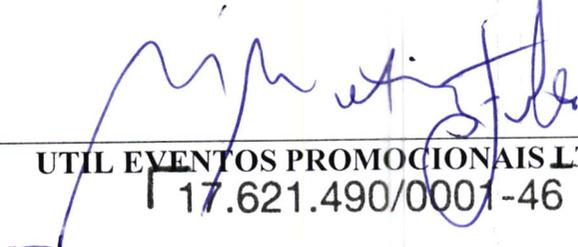


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **UTIL EVENTOS PROMOCIONAIS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 17.621.490/0001-46, que atua no segmento de produção e organização de eventos, com sede na Rua dos Vendas, nº288, Vila Antônio Vendas – CEP: 79003-040, atesta, para os devidos fins, que a Empresa **NEOCOM MARKETING E PROPAGANDA LTDA**, com sede na AV AFONSO PENA, nº 4785 - SALA 701– Bairro Santa Fé – CEP 79.031-010 – Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF: 12.770.092/000178, vem prestando desde o mês de Março de 2019, com competência e qualidade, serviços na área de marketing, publicidade e propaganda, a seguir relacionados: a) estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, bem como a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação; b) planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias, ou sobre os resultados das campanhas realizadas; c) a produção e execução técnica das peças e projetos publicitários criados; d) a criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias. Atesta também que, até o presente momento, não existe nada que desabone a integridade da referida empresa, tampouco sua prestação de serviços, conforme consta nos arquivos de fornecedores desta empresa.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Campo Grande – MS, 25 de janeiro de 2024.



UTIL EVENTOS PROMOCIONAIS LTDA
| 17.621.490/0001-46 |

UTIL EVENTOS PROMOCIONAIS EIRELI

Rua dos Vendas, 288
V. Antônio Vendas - Cep 79.003-040
| Campo Grande - MS |

Campo Grande

 Rua dos Vendas, 288 Vila Antonio Vendas,
Campo Grande - MS, CEP 79003-040

 /ciadeideiaslivemarketing  @ideiascia

 @ciadeideias

 /ciadeideiasc31

Cuiabá
 Av. Brasília, 924 - Jardim America,
Cuiabá - MT, 78060-601





- b) Declaração de que não será repassado a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, o pagamento de tributos e outros encargos;

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PERMANENTE
A/C Sr. Presidente
Ref.: Concorrência nº 002/2023

DECLARAÇÃO ITEM 8.1.3. b)

Em cumprimento ao que prescreve o item 8 do Edital, utilizamo-nos da presente para declarar que não será repassado a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, o pagamento de tributos e outros encargos.

Atenciosamente,

Campo Grande - MS, 11 de Abril de 2024.

P.P.

NEOCOM MARKETING E PROPAGANDA LTDA – ME
CNPJ: 12.770.092/0001-78

12.770.092/0001-78
NEOCOM MARKETING E PROPAGANDA LTDA
RUA: JERIBÁ, Nº 325 - SALA 06
CHÁCARA CACHOEIRA - CEP: 79040-120
Campo Grande - MS

[Handwritten signatures and initials]

- c) Declaração de que os pagamentos (efetuados) pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul dos serviços de produção, da própria agência, dos fornecedores e dos veículos, serão realizados após a entrega dos serviços e/ou término da veiculação a partir da entrega dos comprovantes de veiculação e/ou protocolo de entrega dos serviços emitidos pelas Diretorias, que solicitaram os serviços, sempre condicionado às exigências estabelecidas no presente Edital;

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PERMANENTE
A/C Sr. Presidente
Ref.: Concorrência nº 002/2023

DECLARAÇÃO ITEM 8.1.3. c)

Em cumprimento ao que prescreve o item 8 do Edital, utilizamo-nos da presente para declarar que os pagamentos (efetuados) pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul dos serviços de produção, da própria agência, dos fornecedores e dos veículos, serão realizados após a entrega dos serviços e/ou término da veiculação a partir da entrega dos comprovantes de veiculação e/ou protocolo de entrega dos serviços emitidos pelas Diretorias, que solicitaram os serviços, sempre condicionado às exigências estabelecidas no presente Edital

Atenciosamente,

Campo Grande, MS, 11 de Abril de 2024.

p.p. 
NEOCOM MARKETING E PROPAGANDA LTDA – ME
CNPJ: 12.770.092/0001-78

12.770.092/0001-78
NEOCOM MARKETING E PROPAGANDA LTDA
RUA: JERIBÁ, Nº 325 - SALA 06
CHACARA CACHOEIRA - CEP: 79040-120
Campo Grande - MS

[Handwritten signatures and initials]

- d) Declaração de que a Agência se compromete a reverter à Contratante parcela do “Desconto de Agência” a que faz jus, observados os parâmetros contidos no Sistema Progressivo de Serviços/Benefícios, instituído pelo item 4.4 das Normas Padrão da Atividade Publicitária, editado pelo CENP – Conselho Executivo das Normas Padrão.

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PERMANENTE
A/C Sr. Presidente
Ref.: Concorrência nº 002/2023

DECLARAÇÃO ITEM 8.1.3. d)

Em cumprimento ao que prescreve o item 8 do Edital, utilizamo-nos da presente para declarar que a Agência se compromete a reverter à Contratante parcela do "Desconto de Agência" a que faz jus, observados os parâmetros contidos no Sistema Progressivo de Serviços/Benefícios, instituído pelo item 4.4 das Normas Padrão da Atividade Publicitária, editado pelo CENP – Conselho Executivo das Normas Padrão.

Atenciosamente,

Campo Grande, MS, 11 de Abril de 2024.


P.P.
NEOCOM MARKETING E PROPAGANDA LTDA – ME
CNPJ: 12.770.092/0001-78

12.770.092/0001-78
NEOCOM MARKETING E PROPAGANDA LTDA
RUA: JERIBÁ, Nº 325 - SALA 06
CHÁCARA CACHOEIRA - CEP: 79040-120
Campo Grande - MS



- e) A licitante deverá comprovar possuir, na data da assinatura do contrato, certificado de qualificação técnica de funcionamento perante o Conselho Executivo das Normas Padrão – CENP, ou por entidade equivalente legalmente reconhecida como fiscalizadora e certificadora das condições técnicas de agências de propaganda.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

Agência
Full Service

CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Por cumprimento das metas de qualidade e compromisso com as Normas-Padrão de Atividade Publicitária, estabelecidas em 16/12/1998, o Cenp outorga este Certificado de Qualificação Técnica à:

NEOCOM MARKETING E PROPAGANDA LTDA ME

12.770.092/0001-78 | Grupo Técnico 8 | MS.1101.A49646.8

São Paulo, 07 de Fevereiro de 2024

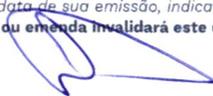
Luiz Lara
Presidente



39 Emitido no dia 07/02/2024 - 14:58:12 - Códigos de Controle do Certificado: N127700920016

O prazo de vigência do Certificado de Qualidade Técnica está condicionado à manutenção dos compromissos técnicos de certificação da Agência, o que deve ser confirmado em www.cenp.com.br. Este documento tem valor por 90 dias, contados da data de sua emissão, indicada no rodapé abaixo.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



127700920016


- f) Comprovação da licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior com formação em uma das seguintes áreas: Comunicação (Jornalismo, Publicidade, Propaganda e Relações Públicas), Publicidade ou Marketing, devendo a comprovação ser efetivada no momento da indicação do currículo informado pela licitante participante, no subitem 6.1.2, item "I", Alínea "a". A contratante reserva-se no direito eventual diligencia para confirmar os dados informados.





Universidade Católica Dom Bosco

O Reitor da Universidade Católica Dom Bosco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Comunicação Social (Publicidade e Propaganda), ano de 1999, e a Colação de Grau em 22 de dezembro de 1999, confere o título de

Bacharel em Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) a

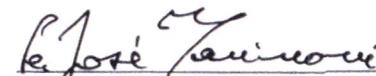
Renato Silva Garcia

de nacionalidade brasileira, natural do estado de Mato Grosso do Sul, nascido em 9 de abril de 1977
R.G. Nº 000576555 - SSP/MS

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Campo Grande, 14 de setembro de 2009.

Diplomado


Pe. José Marinoni
Reitor



001515

UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

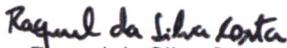
Curso de Comunicação Social(Publicidade
e Propaganda)
Reconhecido pela Portaria Nº 000946 DOU
28/08/1998

DIPLOMA

Registrado sob nº G00017410, livro 00059,
Fls. 010. Processo nº G20091635. Nos
termos da Lei nº 9.394/96, artigo 48 § 1º,
em 14 de setembro de 2009


Márcia Cristina de Souza Melo
Encarregada pelo Setor de Registro de
Diploma
Port.Reitoria n. 073/2008

Campo Grande, 14 de setembro de 2009


Raquel da Silva Costa
Coordenadora Secretaria Acadêmica
Portaria Reitoria 052/2008

42



8.1.4. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentado na forma da Lei, no caso de sociedades por ações, a cópia do balanço deve ser acompanhada de comprovação de registro na Junta Comercial; nos demais casos, a cópia do balanço deve ser acompanhada de cópia dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário registrado na Junta Comercial; em qualquer caso, o balanço deve conter assinatura do representante legal da empresa e de profissional habilitado no CRC, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. As empresas constituídas há menos de 01 (um) ano, deverão comprovar tal situação mediante apresentação do Balanço de Abertura e Declaração do Contador. Comprovação da boa situação financeira da licitante, que deverá ser apresentada em documento anexo ao balanço patrimonial, utilizando os seguintes índices:

I) Índices de Liquidez Geral (LG)

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

LG = -----

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

II) Índice de Solvência Geral (SG)

Ativo Total

SG = -----

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

III) Índice de Liquidez Corrente (LC)

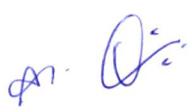
Ativo Circulante

LC = -----

Passivo Circulante

b) Estarão habilitadas as empresas que apresentarem resultado igual ou maior a 1,00 (um vírgula zero) nos índices acima. O cálculo dos índices deverá ser apresentado em documento anexo, calculados pela licitante e confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.


2





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 1000027359 em 29/02/2024. Assinado digitalmente por Clodoaldo Alves Villar. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/019.449-7	AnXE

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	NEOCOM MARKETING E PROPAGANDA LTDA - ME
Nire:	
CNPJ:	12.770.092/0001-78
Município:	CAMPO GRANDE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario
Número de Ordem:	14
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
689.795.761-53	MARIJANE VELASCO DE SOUZA	MS007955/O2	29/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			

756.146.696-04	VALTER LUIZ FERREIRA		29/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			



Documento assinado eletronicamente por Clodoaldo Alves Villar, Servidor(a) Público(a), em 29/02/2024, às 12:52.

Campo Grande, quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](https://portalservicos.jucems.ms.gov.br) informando o número do protocolo 24/019.449-7.



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 54201012850	CNPJ 12.770.092/0001-78
NOME EMPRESARIAL NEOCOM MARKETING E PROPAGANDA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Completo	NÚMERO DO LIVRO 14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D8.5D.34.2E.CF.BF.FC.36.9C.21.B4.E1.18.3F.C4.8C.98.35.75.22	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	68979576153	MARIJANE VELASCO DE SOUZA:68979576153	239656187169169745 504778	22/02/2024 a 21/02/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	12770092000178	NEOCOM MARKETING E PROPAGANDA LTDA: 12770092000178	128750613032944155 4	08/01/2024 a 07/01/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
D8.5D.34.2E.CF.BF.FC.36.9C.21.B4.
E1.18.3F.C4.8C.98.35.75.22-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/02/2024 às 12:46:55

FF.3A.A2.6F.FF.49.2A.09
87.06.8A.22.0D.87.3B.C7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

45

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: NEOCOM MARKETING E PROPAGANDA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 12.770.092/0001-78
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial NEOCOM MARKETING E PROPAGANDA LTDA
NIRE 54201012850
CNPJ 12.770.092/0001-78
Número de Ordem 14
Natureza do Livro Livro Diário Completo
Município CAMPO GRANDE
Data do arquivamento dos atos constitutivos 28/10/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital 3257

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial NEOCOM MARKETING E PROPAGANDA LTDA
Natureza do Livro Livro Diário Completo
Número de ordem 14
Quantidade total de linhas do arquivo digital 3257
Data de início 01/01/2023
Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.5D.34.2E.CF.BF.FC.36.9C.21.B4.E1.18.3F.C4.8C.98.35.75.22-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

46

Handwritten signatures and initials in blue ink.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: NEOCOM MARKETING E PROPAGANDA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 12.770.092/0001-78

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 204.663,39	R\$ 244.711,25
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 204.663,39	R\$ 244.711,25
(-) Deducoes		R\$ (17.704,06)	R\$ (21.167,49)
(-) ISS		R\$ (10.233,11)	R\$ (12.235,51)
(-) COFINS		R\$ (6.140,51)	R\$ (7.341,35)
(-) PIS		R\$ (1.330,44)	R\$ (1.590,63)
Receita Líquida		R\$ 186.959,33	R\$ 223.543,76
Lucro Bruto		R\$ 186.959,33	R\$ 223.543,76
(-) Despesas Administrativas		R\$ (11.163,20)	R\$ (11.463,49)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (7.352,00)	R\$ (7.566,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS P.J.		R\$ (3.811,20)	R\$ (0,00)
(-) JUROS E MULTAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.252,49)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (2.645,00)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (17.452,80)	R\$ (15.753,60)
(-) INSS		R\$ (2.908,80)	R\$ (2.625,60)
(-) RETIRADA PRO LABORE		R\$ (14.544,00)	R\$ (13.128,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (10.006,15)	R\$ (9.249,10)
(-) Despesas Tributarias		R\$ (10.006,15)	R\$ (9.249,10)
(-) MULTAS FISCAIS		R\$ (0,00)	R\$ (9.249,10)
(-) JUROS E MULTAS DE MORA		R\$ (10.006,15)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (3.183,42)	R\$ (5.723,10)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (3.183,42)	R\$ (2.761,84)
(-) JUROS S/ EMPRESTIMOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.961,26)
Receitas Financeiras		R\$ 73,16	R\$ 952,69
RENDIMENTO S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 73,16	R\$ 952,69
Resultado operacional líquido		R\$ 145.226,92	R\$ 182.307,16
Resultado Antes do IR		R\$ 145.226,92	R\$ 182.307,16
(-) Provisões		R\$ (15.719,68)	R\$ (18.793,82)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ		R\$ (9.824,80)	R\$ (11.746,14)
(-) PROVISÃO PARA CSLL		R\$ (5.894,88)	R\$ (7.047,68)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 129.507,24	R\$ 163.513,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.5D.34.2E.CF.BF.FC.36.9C.21.B4.E1.18.3F.C4.8C.98.35.75.22-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

47

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NEOCOM MARKETING E PROPAGANDA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 12.770.092/0001-78
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 787.037,59	R\$ 153.181,04
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 268.198,55	R\$ 153.181,04
DISPONÍVEL		R\$ 266.409,71	R\$ 151.392,20
CAIXA		R\$ 44.402,10	R\$ 68.757,14
CAIXA GERAL		R\$ 44.402,10	R\$ 68.757,14
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1,00	R\$ 79.867,23
BANCO BRADESCO AG 73 C/C 801822-7		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BTG PACTUAL		R\$ 0,00	R\$ 79.866,23
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 222.006,61	R\$ 2.767,83
APLICAÇÕES BANCO BRADESCO C/C. 1822-8		R\$ 222.006,61	R\$ 2.767,83
VALORES A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOTAS FISCAIS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOTAS FISCAIS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOTAS FISCAIS DE TERCEIROS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.788,84	R\$ 1.788,84
ANTECIPAÇÕES A RECUPERAR		R\$ 1.788,84	R\$ 1.788,84
CSLL A RECUPERAR		R\$ 687,05	R\$ 687,05
PIS A RECUPERAR		R\$ 151,80	R\$ 151,80
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R\$ 787,24	R\$ 787,24
PIS/COFINS/CSLL A RECUPERAR		R\$ 162,75	R\$ 162,75
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 518.839,04	R\$ 0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 518.839,04	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS A RECEBER		R\$ 518.839,04	R\$ 0,00
RESERVA FEITATURISMO,EVENTOS E TECNOLOGIA EIRELI		R\$ 518.839,04	R\$ 0,00
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS TANGÍVEIS		R\$ 3.448,00	R\$ 3.448,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 3.448,00	R\$ 3.448,00
(-) (-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (3.448,00)	R\$ (3.448,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.5D.34.2E.CF.BF.FC.36.9C.21.B4.E1.18.3F.C4.8C.98.35.75.22-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIALEntidade: **NEOCOM MARKETING E PROPAGANDA LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 12.770.092/0001-78

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIACÃO DE COMPUTADORES E PERIF		R\$ (3.448,00)	R\$ (3.448,00)
PASSIVO		R\$ 787.037,59	R\$ 153.181,04
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 279.860,74	R\$ 11.905,56
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 109.174,30	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 109.174,30	R\$ 0,00
CAPITAL DE GIRO		R\$ 24.174,30	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA		R\$ 85.000,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 151.512,50	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUE ELLEN POLLI CURCINO DA SILVA PEREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOTAS FISCAIS DE TERCEIROS A PAGAR		R\$ 151.512,50	R\$ 0,00
NOTAS FISCAIS DE TERCEIROS A PAGAR		R\$ 151.512,50	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS		R\$ 18.095,26	R\$ 11.905,56
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 17.343,82	R\$ 11.905,56
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 3.904,48	R\$ 3.656,36
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 3.407,54	R\$ 3.191,00
IRRF 8045 A RECOLHER		R\$ 1.774,76	R\$ 1.473,26
PIS A RECOLHER		R\$ 769,06	R\$ 638,41
COFINS A RECOLHER		R\$ 3.549,53	R\$ 2.946,53
PARCELAMENTO INSS		R\$ 3.938,45	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 751,44	R\$ 0,00
INSS A RECOLHER		R\$ 751,44	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.078,68	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R\$ 1.078,68	R\$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 1.078,68	R\$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 65.140,66	R\$ 0,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 65.140,66	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 65.140,66	R\$ 0,00
PARCELAMENTO 7098126		R\$ 22.125,69	R\$ 0,00
PARCELAMENTO INSS		R\$ 5.062,48	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.5D.34.2E.CF.BF.FC.36.9C.21.B4.E1.18.3F.C4.8C.98.35.75.22-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **NEOCOM MARKETING E PROPAGANDA LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 12.770.092/0001-78
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTO PGFN		R\$ 37.952,49	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 442.036,19	R\$ 141.275,48
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
AGENCIA FOMENTHA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
DAYSE SANCHO PIVOTO ESTEVES		R\$ 500,00	R\$ 0,00
JOÃO EVARISTO DE AZEVEDO		R\$ 49.500,00	R\$ 0,00
RESERVAS		R\$ 392.036,19	R\$ 91.275,48
OUTRAS CONTAS		R\$ 392.036,19	R\$ 91.275,48
LUCRO DO PERÍODO		R\$ 129.507,24	R\$ 293.020,58
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ (400.000,00)	R\$ (863.900,00)
AJUSTES DE EXERC. ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ (374,05)
LUCRO ACUMULADO		R\$ 662.528,95	R\$ 662.528,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.5D.34.2E.CF.BF.FC.36.9C.21.B4.E1.18.3F.C4.8C.98.35.75.22-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 3

50



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	NEOCOM MARKETING E PROPAGANDA LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ: 12.770.092/0001-78
Número de Ordem do Livro:	14	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NEOCOM MARKETING E PROPAGANDA LTDA
NIRE	54201012850
CNPJ	12.770.092/0001-78
Numero de Ordem	14
Natureza do Livro	Livro Diário Completo
Município	CAMPO GRANDE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/10/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3257

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NEOCOM MARKETING E PROPAGANDA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Completo
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3257
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.5D.34.2E.CF.BF.FC.36.9C.21.B4.E1.18.3F.C4.8C.98.35.75.22-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 10.1.8 do Visualizador

[Handwritten signatures and marks]

Página 1 de 1

51



DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	NEOCOM MARKETING E PROPAGANDA LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ: 12.770.092/0001-78
Número de Ordem do Livro:	14	

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	689.795.761-53
Nº de Série do Certificado	239656187169169745504778
Nome do Signatário	MARIJANE VELASCO DE SOUZA:68979576153
Autoridade Certificadora Emissora	AC SyngularID Multipla
Validade	22/02/2024 a 21/02/2025

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	756.146.696-04
Nº de Série do Certificado	1287506130329441554
Nome do Signatário	NEOCOM MARKETING E PROPAGANDA LTDA:12770092000178
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	08/01/2024 a 07/01/2025

M
9
52
A1.

NEOCOM MARKETING E PROPAGANDA LTDA

12.770.092/0001-78

INDICES AO BALANÇO FECHADO EM 31/12/2023

I - Índice de Liquidez Geral (LG)			
LG	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	153.181,04	12,87 ✓
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	11.905,56	
II - Índice de Solvência Geral (SG)			
SG	Ativo Total	153.181,04	12,87 ✓
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	11.905,56	
I - Índice de Liquidez Corrente (LC)			
LC	Ativo Circulante	153.181,04	12,87 ✓
	Passivo Circulante	11.905,56	

Documento assinado digitalmente



VALTER LUIZ FERREIRA
 Data: 02/04/2024 11:42:49-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Valter Luiz Ferreira
 Administrador
 CPF: 756.146.696-04

ALDEIDE TEIXEIRA DE OLIVEIRA:02506174125
Assinado de forma digital por ALDEIDE TEIXEIRA DE OLIVEIRA:02506174125
 Dados: 2024.04.02 09:43:22 -04'00'

Aldeide Teixeira de Oliveira
 Contadora CRC/MS: 12.358/O-2
 CPF: 025.061.741-25



- c) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Cartório Distribuidor, conforme **subitem 8.6.**, observado o prazo estipulado no subitem 8.5 deste edital.

[Handwritten signatures and marks in blue ink]





CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7726198

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 24/03/2024, verifiquei NADA CONSTAR contra:

NEOCOM MARKETING E PROPAGANDA LTDA, portador do CNPJ: 12.770.092/0001-78. *****

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, segunda-feira, 25 de março de 2024.

PEDIDO Nº:

0008568969



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

- d) Declaração de Menor (**Anexo 5**), mediante documento firmado pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei, de que não possui em seu quadro de funcionários, empregados menores de 18 (dezoito) anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).



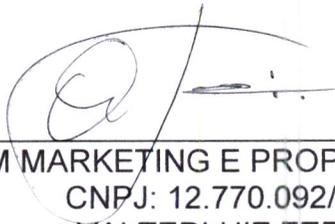

56


À COMISSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PERMANENTE
A/C Sr. Presidente
Ref.: Concorrência nº 002/2023

DECLARAÇÃO DE MENOR

Declaro que não há no quadro de pessoal desta empresa, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, sob a nova redação da Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Campo Grande – MS, 11 de Abril de 2024.


p.p.
NEOCOM MARKETING E PROPAGANDA LTDA – ME
CNPJ: 12.770.092/0001-78
VALTERLUIZ FERREIRA
CPF: 756.146.696-04
CNH N° 00046649753 DETR/DF


12.770.092/0001-78
NEOCOM MARKETING E PROPAGANDA LTDA

RUA: JERIBÁ, Nº 325 - SALA 06
CHÁCARA CACHOEIRA - CEP: 79040-120
Campo Grande - MS

8.2. As licitantes deverão trazer **Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos (Anexo 6)**, comprometendo-se a informar, a qualquer tempo, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, a existência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante, na forma determinada no §2º, do artigo 32, da Lei Federal de Licitações, inseridos no Envelope n. 5 (da documentação).

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PERMANENTE
A/C Sr. Presidente
Ref.: Concorrência nº 002/2023

DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS

NEOCOM MARKETING E PROPAGANDA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.: 12.770.092/0001-78, sediada na Rua Jeribá, nº 325, Sala nº 06, Conjunto Work center, Bairro Chácara Cachoeira em Campo Grande – MS, declara, para os devidos fins, que se compromete em informar a qualquer tempo, sob as penalidades cabíveis, a existência de **atos supervenientes impeditivos** da sua habilitação, na forma determinada no § 2º, do artigo 32, da Lei n. 8.666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

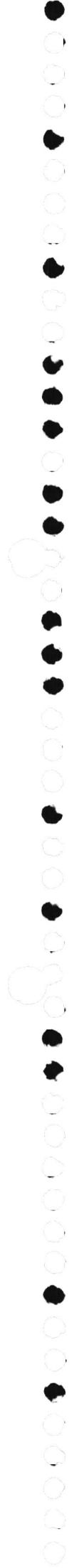
Campo Grande – MS, 11 de Abril de 2024.

12.770.092/0001-78
NEOCOM MARKETING E PROPAGANDA LTDA

RUA: JERIBÁ, Nº 325 - SALA 06
CHÁCARA CACHOEIRA - CEP: 79040-120

Campo Grande - MS


NEOCOM MARKETING E PROPAGANDA LTDA – ME
CNPJ: 12.770.092/0001-78
VALTERLUIZ FERREIRA
CPF: 756.146.696-04
CNH Nº 00046649753 DETR/DF



TERMO DE ENCERRAMENTO

Declaro que esta Proposta de Preços contém 60 (sessenta) páginas, incluindo-se esta, devidamente numeradas, firmado pelo representante legal da empresa.

Campo Grande- MS, 11 de Abril de 2024.

p.p.


NEOCOM MARKETING E PROPAGANDA LTDA – ME
CNPJ: 12.770.092/0001-78
VALTERLUIZ FERREIRA
CPF: 756.146.696-04
CNH Nº 00046649753 DETR/DF

12.770.092/0001-78
NEOCOM MARKETING E PROPAGANDA LTDA
RUA: JERIBÁ, Nº 325 - SALA 06
CHACARA CACHOEIRA - CEP: 79040-120
Campo Grande - MS





2/2/2019

